**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8792**, de 18 de junho de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, para fins de Regularização de Vida Escolar dos alunos, nos anos de 2006 e 2007, na **Escola Municipal Ernesto Solon Borges**, de Camapuã/MS, autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na referida escola, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 12.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8791**, de 18 de junho de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Municipal Ernesto Solon Borges**, de Camapuã/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 12.